

## **PORTARIA INTERNA Nº 077/2019-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
<b>ANA BEATRIZ SANTOS DO CARMO</b>	128.001.017 SEAP Comissionados (Gabinete do secretário)	128.001.017 GTRANS (Gerência de Transporte)	06/06/2019
<b>ANA BEATRIZ SANTOS DO CARMO</b>	128.001.017 SEAP Comissionados GTRANS (Gerência de Transporte)	128.001.017 GPAT (Gerência de Patrimônio)	08/07/2019
<b>ALEXANDRE MICHEL ROCHA CAVALCANTE</b>	128.001.017 SEAP Comissionados (Gabinete do secretário)	128.001.017 COC (Centro de Operações e Controle)	01/07/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 30 de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*

